

**PORTARIA N.010/2020**

*Determina a suspensão dos expedientes interno e externo da Câmara Municipal de Januária e toma outras providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO a reforma do prédio da Câmara Municipal de Januária em andamento;

CONSIDERANDO que muitas salas terão que ser desativadas para passar pela reforma;

CONSIDERANDO que não há possibilidade de mudar as salas para outro prédio por falta de espaço;

CONSIDERANDO que o serviço de reforma das salas será executado em poucos dias, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam suspensos os expedientes interno e externo da Câmara Municipal de Januária nos dias 16 e 17 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único – No dia 20 de janeiro de 2020 os expedientes voltam à sua normalidade com funcionamento de 08:00 às 18:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Januária, 15 de janeiro de 2020.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA  
Fabrício Promoções  
**Presidente**